

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

“Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales e da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2018”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – BA, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, as PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES E PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, de responsabilidade dos Gestores Ivano Pereira França e Elaine Pontes de Oliveira, respectivamente, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia, artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 006/91, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA

Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Conforme o art. 10 da Resolução 1340/2016, as prestações de contas anuais de que trata o art. 7, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cândido Sales – BA, em 02 de Abril de 2019.

---

Ivano Pereira França  
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A8AB7DCEE6D500A61A4A44D71B0C2D